

Arras
Código: 6198

Dados do Cliente

Nome:	REJANE TERESINHA PRATES DE BITENCOURT	Endereço:	Rua Alameda das Corticeiras bl c a p 111	E-mail:	PRATESJANE79@GMAIL.COM
Data Nasc:	10/12/1956	CEP:	92320177	Empresa:	
CPF:	435.191.800-49	Cidade:	Canoas	Função:	SERV PUBLICA
RG:	7032917382	Bairro:	Mato Grande	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9846-28055	Número:	115	Renda:	

Dados do Veículo(s)

BIZ 100 KS 2005	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2HA07005R012566	HP:	7CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2005/2005	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	5948
R\$ 6.100,00	Placa:	IMG9192	Motor:	100	Número Portas:	
	Renavam:	846185385	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:	
Entrada: R\$ 6.850,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	
Descrição da entrada:	
» R\$ 3.000,00, pago em dinheiro. CARTAO DE DEBITO	
» R\$ 3.100,00, pago em dinheiro. CARTAO DE CREDITO	
» R\$ 750,00, pago em dinheiro. DEBITO TRANSFERENCIA VEICULO	

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 14 agosto 2024 17:32:33

Geovane Conde Vargas

REJANE TERESINHA PRATES DE BITENCOURT

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: